

AVISO

ASSUNTO: Recrutamento de Dois Técnicos Superiores (m/f) por mobilidade na categoria para o Serviço Sub-regional de Beja

Por despacho de 07 de setembro de 2022 do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. Aníbal Reis Costa, faz-se público que esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois Técnicos Superiores (m/f), nos seguintes termos:

1. Caracterização da Oferta:

- 1.1 Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos.
- 1.2 Carreira/Categoria:** Técnico Superior
- 1.3 Número de postos de trabalho:** dois (2)
- 1.4 Remuneração:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem.
- 1.5 Condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da entidade empregadora.**

2. Requisitos de admissão:

- 2.1** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2.2** Encontrar-se integrado na carreira de técnico superior
- 2.3** Habilitação Académica: Ser detentor do grau académico de licenciatura ou superior.

- 3. Requisitos Preferenciais:** Grau de licenciatura ou superior, nas áreas das Ciências do Ambiente, do Ordenamento do Território, da Conservação da Natureza ou da Engenharia Civil.

- 4. Identificação e caracterização do posto de trabalho:** desempenho de funções em áreas da competência do Serviço Sub-Regional do Beja, correspondentes à caracterização funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFT, designadamente: estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito da fiscalização, como sejam coadjuvar e prestar apoio à Direção de Serviços de Fiscalização no desenvolvimento de ações de fiscalização dos impactos ambientais, da aplicação da legislação ambiental, do respeito pelas regras dos IGT e das servidões/restrições de utilidade pública, nomeadamente:
- a)** Realizar ações de fiscalização dirigidas aos Operadores de gestão de resíduos identificados no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA).
 - b)** Realizar ações de fiscalização em matéria de ambiente e de ordenamento do território, em diversas áreas de competência da CCDR Alentejo, tais como emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo, proteção e melhoria da qualidade do ar e do solo, operações de gestão de resíduos, exploração de massas minerais ou relacionadas com o cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial.
- 5. Local de Trabalho:** Serviço Sub-regional de Beja, sito na Av. Miguel Fernandes, n.º 37, 7800 Beja.
- 6. Métodos de Seleção:** a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista. Apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a entrevista.
- 7. Prazo de apresentação das candidaturas:** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Pública (BEP).
- 8. Formalização das Candidaturas:** Nos termos do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, em www.ccdr-a.gov.pt, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdra.gov.pt.
- 9. Elementos a apresentar com a candidatura:** Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), a candidatura deverá ainda ser instruída com os seguintes documentos:
- 9.1** Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração;

- 9.2** Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual;
- 9.3** Cópias de documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- 9.4** Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, que comprove, de maneira inequívoca: i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii) a posição e nível remuneratório que o(a) candidato(a) possui com indicação do respetivo valor; iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional; v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;
- 9.5** Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.